

SOLICITAÇÃO ON-LINE

04/12/2019

Atenção: Se você possui a **CIN** ou o **RG** expedido no Paraná, a sua solicitação pode ser realizada **on-line**.

Informações:

- **Essa é a forma mais rápida/urgente para obter a sua CIN.**
- Nesta modalidade, poderão ser realizadas atualizações ou alterações no cadastro.
- Caso o cadastro no Paraná seja muito antigo, o sistema irá informar que há necessidade de agendar atendimento presencial para atualização.
- A CIN não poderá ser entregue ao Procurador quando a solicitação for on-line, pois nessa modalidade é necessária a validação biométrica do titular para retirar o documento. Confira [aqui](#) os demais requisitos para a entrega.

Prossiga com a solicitação, informando os dados solicitados no quadro abaixo: